20 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

AGOSTO:
11 (segunda-feira) - Dia da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil

SETEMBRO:
07 (domingo) - Independência do Brasil
08 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Vitória

OUTUBRO:
12 (domingo) - Nossa Senhora Aparecida
27 (segunda-feira) - Ponto Facultativo
28 (terça-feira) - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO:
02 (domingo) – Finados
15 (sábado) - Proclamação da República
20 (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

DEZEMBRO:
08 (segunda-feira) - Dia da Justiça
14 (domingo) - Dia Nacional do Ministério Público
24 (quarta-feira) - Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
25 (quinta-feira) – Natal
31 (quarta-feira) - Véspera de Ano-novo (Ponto Facultativo)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 99, de 02 de dezembro de 2024.

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1155.0028881/2024-12;

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna, aberto pelo Edital SPGA nº 89, de 21 de novembro de 2024.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna, aberto pelo Edital SPGA nº 89, de 21 de novembro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/

Vitória, 02 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo MP nº 19.11.0034.0040176/2024-49
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.10.0052

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0034.0040176/2024-49, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação de 01 (uma) inscrição no curso **"***DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E A GESTÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO"*, a ser ministrado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, no valor total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 28 de novembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4361, de 02 de dezembro de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Viana de acordo com o quadro abaixo:

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Viana	
Classificação	**Nome**
1º	AMANDA MINCHIO MOREIRA VIANA

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Viana, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4362, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA LUCIA I. DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 13.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4363, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA LUCIA I. DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 16.12.2024 a 19.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4364, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, nos processos, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 02.12.2024 a 20.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4365, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 02.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4366, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4367, de 02 de dezembro de 2024.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO	19.11.1115.0045109/2024-23	2º semestre de 2023

Vitória, 02 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4368, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 10º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 13.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4369, de 02 de dezembro de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 13.12.2024.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4370, de 02 de dezembro de 2024.